



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME/DI nº 1353/2025

Itapevi, 28 de agosto de 2025.

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Resposta ao Vereador Ivonildo Andrade Da Hora
Ref. Requerimento nº 1144/2025
PMI nº088474/2025

Prezado Secretário,

Em atendimento ao requerimento supracitado do nobre Vereador Ivonildo Andrade Da Hora, requerendo informações sobre a possibilidade de priorizar a oferta de vagas em creches no município para crianças que têm irmãos autistas.

Nobre Vereador, informamos que em conformidade com o inciso VI do artigo 21 da Lei Municipal 3.487/2025, já é dada a prioridade de atendimento para crianças que já possuam irmãos já matriculados na unidade escolar pretendida pelo responsável.

Informamos que há uma plataforma de inscrição para atendimento aos munícipes de Itapevi.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo

L.H.W.G

1/1



Assinaturas do documento

"1353 -2025 - Governo - Responde Requerimento nº
1144_2025"



Código para verificação: **TNPYIVGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 28/08/2025 às 15:20:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084751/2025** e o código **TNPYIVGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 4418/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1144/2025 - Vereador Ivonildo Andrade Da Hora (Chambinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade Da Hora (Chambinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 4418 de 2025 - Chambinho"

Código para verificação: **SX6NL6LO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:15:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084751/2025** e o código **SX6NL6LO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.